



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Semáforos e Fiscalização Eletrônica
Rua José Bula, 1176, - - Bairro Jardim Internorte, Maringá/PR
CEP 87045-280, Telefone: (44) 3127-6012 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 44/2024 -GSFE/2024 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00081013/2024.65

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Implantação de Redutor Eletrônico de Velocidade (Radar) na Avenida Pedro Taques defronto dos números 3299 e 4371.

I. RELATÓRIO

O Sr. Vereador Luiz Cláudio da Silva Alves solicita a Redutor Eletrônico de Velocidade (Radar) na Avenida Pedro Taques defronto dos números 3299 e 4371.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Para a implantação de fiscalização eletrônica de velocidade, existem alguns fatores que devem ser analisados pelos estudos técnicos. Entre alguns critérios devemos verificar o fluxo de veículos, aferições de velocidade, e índice de acidentes na via.

Informamos que conforme consulta aos dados oficiais da Polícia Militar do Paraná, nos últimos três anos, houve registro de 01 (um) acidente na Avenida Pedro Taques defronte nº 3299 e houve registro de 03 (três) acidentes na Av. P. Taques defronte nº 4371. Números estes que não justifica a implantação de fiscalização eletrônica de velocidade.

III. CONCLUSÃO

Não é recomendada tecnicamente a implantação fiscalização eletrônica de velocidade nos referidos locais.

Informamos também que no contrato vigente não há mais quantidade disponível para adição no momento.

O Parecer é negativo para a tramitação da matéria.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Baraviera Gomes, Gerente de Semáforos e Fiscalização Eletrônica**, em 23/09/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 23/09/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Auxiliadora Magalhaes, Superintendente da Secretaria de Mobilidade Urbana**, em 24/09/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4638866** e o código CRC **C7E682B4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3320/2024 - GAPRE

Maringá, 24 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Mário Massao Hossokawa

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 736/2024 (3990669), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de redutores eletrônicos de velocidade (radar) na Avenida Pedro Taques, defronte dos números 3299 (Supermercado Pague Pouco) e 4371 (Açougue do Porquinho), anexamos o Parecer n.º 44/2024 (4638866) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 25/09/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4650351** e o código CRC **7ECE77D8**.